Pedido de Indicação 7/2026

Proponente: Ver. Luiz Carlos Westphal Dummer	"Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja estendido o transporte escolar até o Travessão da Divisa da Costa da Pitanga com Passo das Almas, para atender crianças que residem na localidade"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS

O abaixo firmado Vereador Luiz Carlos W, Dummer, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com base no artigo 191, do Regimento Interno, requerer que seja expedido Ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal ONDE PEDE APOIO AO PLENÁRIO, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja estendido o transporte escolar até o travessão da Divisa da Costa da Pitanga com Passos das Almas, a fim de atender duas crianças que residem naquela localidade.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as crianças, filhas de Jeferson e Terezinha, bem como um neto do Sr. Aristeu, precisam deslocar-se aproximadamente 2 km até o ponto de embarque do transporte escolar. Em dias de chuva ou de calor intenso, o deslocamento torna-se ainda mais difícil, considerando que os pais trabalham e nem sempre conseguem acompanhá-las diariamente.

Ressalta-se ainda que os responsáveis já entraram em contato com o setor competente do Município, porém até o momento não obtiveram retorno, motivo pelo qual o pedido foi encaminhado a este Vereador para intermediação junto ao Poder Público.

Dessa forma, considerando tratar-se de uma demanda que envolve o acesso das crianças à educação e sua segurança no deslocamento, solicita-se que o Poder Executivo analise a viabilidade de adequar ou estender o itinerário do transporte escolar, garantindo melhores condições de acesso à escola.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise e atendimento desta importante demanda da comunidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Chuvisca, 11 de Março de 2026.

Luiz Carlos W. Dummer
Vereador(a)

Av. 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000
www.camarachuvisca.rs.gov.br

Documento publicado digitalmente por LUIZ CARLOS WESTPHAL DUMMER em 11/03/2026 às 08:50:14.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **fcd21b746aed34f6239b14318921a7b5**.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidade, mediante código **1160**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:
LUIZ CARLOS WESTPHAL DUMMER:68413874068 em 11/03/2026 08:54:15